Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

**LEI Nº 1631 , de 20 de setembro de 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADE CONVENIADA CASA DE CARIDADE DE PIRAÍ – HOSPITAL FLÁVIO LEAL, REVOGANDO A LEI N. 1.613, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, APROVA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o repasse de auxílio financeiro a ser concedido a entidade conveniada CASA DE CARIDADE DE PIRAÍ – Hospital Flávio Leal, no montante de R$ 1.375.417,90 (Hum Milhão, Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Noventa Centavos), para fins de investimento em obras de construção, manutenção e revitalização junto àquele estabelecimento de saúde.

**Art. 2º.** As despesas desta Lei, correrão por verba própria do orçamento municipal vigente, que de acordo com a necessidade, devidamente justificada, poderá ser suplementada.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n. 1.613, de 21 de dezembro de 2020.

**********

Câmara Municipal de Piraí, 20 de setembro de 2021.

**Alex Joaquim da Silva**
**Presidente**

**Prefeito Arthur Henrique Gonçalves Ferreira**